



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Contabilidade Geral do Estado - COGES

Instrução Normativa nº 002/2024/COGES-GAB

Dispõe sobre a alteração da Instrução Normativa nº09/2022/COGES/GAB, para fins de adequação quanto aos procedimentos de cancelamento de empenho nas Unidades Gestora do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

O **Contador Geral do Estado de Rondônia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 1.121, de 23 de dezembro de 2021, bem como pelo Estatuto da COGES, instituído através do Decreto nº 27.158, de 12 de maio de 2022, e

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Parágrafo Único do art. 2º da Instrução Normativa nº09/2022/COGES/GAB”e acrescentar os §§ 1º e 2º, com a seguinte redação:

Art. 2º

§ 1º O requisito para o efetivo cancelamento no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, consiste na prévia solicitação do Responsável Orçamentário/Financeiro ao Contador Setorial e/ou Seccional da Unidade Gestora, por meio de processo eletrônico administrativo – SEI, seguido do registro da transação “Solicitar Liberação Anulação Nota Empenho”, no SIGEF/RO.

§ 2º Caberá ao Contador Setorial e/ou Seccional da Unidade Gestora a validação da anulação de empenho, sendo realizada, no SIGEF/RO pela transação “Convalidar Anulação de Nota Empenho”, consistindo na aprovação ou reprovação da solicitação.

Art. 2º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

JURANDIR CLÁUDIO DADDA

Contador Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR CLAUDIO DADDA**, Contador(a) Geral, em 05/06/2024, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0049398176** e o código CRC **4A86E039**.

Referência: Caso responda esta Instrução Normativa, indicar expressamente o Processo nº 0088.000192/2024-17

SEI nº 0049398176